

PROPOSTA N.º 201/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, a Junta de Freguesia dispõe de atribuições no domínio da educação, cultura, tempos livres e desporto;
- II. Nesse âmbito, a Junta de Freguesia de Alvalade criou em 2020 o Espaço Briosos Alvalade com vista ao desenvolvimento das atribuições supramencionadas;
- III. Decorridos mais de 3 anos desde a entrada em vigor do Regulamento do Espaço Briosos Alvalade, a experiência preconiza melhorias que garantam uma participação mais alargada e equitativa e dissolvam necessidades específicas que urgem nesta Freguesia;
- IV. Tornou-se imperioso, criar a Universidade Sénior atribuindo um carácter dignificante aos participantes, adotando o regulamento e a estrutura necessários e aproximando os elementos da comunidade, independentemente do estrato sociocultural;
- V. Por escrutínio da Assembleia de Freguesia, no passado dia 12 de setembro de 2023, determinou-se a aprovação do Regulamento da Universidade Sénior Briosos de Alvalade (UBA) da Freguesia de Alvalade;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade, acabou de aprovar a alteração a este regulamento, alterando alguma da sua terminologia;
- VII. Prevê este regulamento no seu artigo 6.º que os órgãos da Universidade Sénior Briosos de Alvalade são constituídos por Presidente, Coordenador, Coordenador Adjunto e Conselho

Pedagógico, incumbindo à Junta de Freguesia de Alvalade designar o Presidente e respetivos Coordenadores;

VIII. Neste sentido, parece-nos indicado que para:

- a) Presidente a Dra. Maria João Quintela, pessoa de reconhecido mérito, licenciada Gerontologia pela Universidade de Ciências Sociais e Políticas de Grenoble; Pós-Graduada em Gestão dos Serviços de Saúde; responsável pelo lançamento e desenvolvimento na Direcção-Geral da Saúde do conceito de Envelhecimento Ativo, e do Projeto das Cidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial da Saúde; colaboradora em diversas publicações na área do envelhecimento, de que são exemplo: "Manual de Envelhecimento Ativo", " Sentimentos de uma Vida" e "Gestão de Organizações e Empreendedorismo na Economia Social"; Consultora da Direcção-Geral da Saúde; Membro do Conselho consultivo do FORUM SAÚDE XXI; Presidente da Associação Portuguesa de Psicogerontologia – APP; Vice-Presidente da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia – SPGG; Vogal da Direcção da União Distrital Lisboa das Instituições Particulares de Solidariedade Social – UDIPSS; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação das Instituições de Terceira Idade – FITI; Vogal da Direcção da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS;
- b) Coordenador o Eng. Luis Aires, pessoa de reconhecido mérito pela comunidade Alvaladense, detentor de cursos profissionais (Curso Comercial, Gestão de produção, Gestão e Administração de empresas) e formação de formadores, ocupou cargos de Chefias diretas, Coordenador e fundador do projeto Briosos de Alvalade;
- c) Coordenador Adjunto o Miguel Barradas de Noronha, que frequenta o curso de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa e foi secretário na Universidade de Lisboa para a Terceira Idade (U.L.T.I.).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine designar os órgãos:

- a) Dra. Maria João Quintela como Presidente;



- b) Eng. Luis Aires como Coordenador e
- c) Miguel Barradas de Noronha como Coordenador Adjunto.

Lisboa, 21 de setembro de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel Barradas de Noronha', written in a cursive style.